

**PORTARIA FUNDAJ N° 108, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Concede pensão á Sônia Maria Silva  
De Andrade.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI n° 23130.000754/2024-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão á Sônia Maria Silva De Andrade, cônjuge do servidor aposentado Edelson Ramos De Andrade, matrícula SIAPE n° 0435157, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecido em 26 de março de 2024, com fundamento no artigo 3º, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME n° 4645, de 24 de maio de 2022, c/c art. 217, I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 23 da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 e Portaria ME n° 424, de 29 de dezembro de 2020, a partir da data do óbito.

**CUMPRASE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta